

**OFÍCIO Nº. 27788/2024 SMGOV/CHEFIA.**  
**NUP: 9. 203188 (Ao responder, favor informar o NUP).**

Boa Vista – RR, data conforme assinatura digital.

A Senhora  
**ANNE CAROLINE DE ANDRADE CESÁRIO**  
Representante Legal  
ANDRADE e CIA LTDA  
Av. Centenário, 373 – Centenário.

**Assunto: Prorrogação de Contrato.**

Senhora Representante,

1. Considerando o contrato administrativo nº 244-SMGOV/SUP/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista através da Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Andrade e CIA LTDA, processo nº 004194/2023, aquisição de coroa de flores para ocasiões fúnebres, bem como buquês para eventos institucionais e oficiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SMGOV, tendo o prazo de vigência em 29 de maio de 2024.
2. Solicitamos de Vossa Senhoria, a manifestação quanto ao interesse na prorrogação do referido contrato até 29 de maio de 2025, nos termos do art. 57, da lei 8.666/93.
3. Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, através do telefone (95) 3621-1786 – Ádria Aguiar.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Secretário Municipal de Governo – SMGOV

